



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO ____/2022

APROVADO

Sala das Sessões 03/ março/ 22
Pedro Barausse

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, nos moldes do art. 141, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, **PARA QUE SEJA INSTITUÍDA CAMPANHA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO AOS IDOSOS CONTRA GOLPES POR MEIO DIGITAL.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a realização de estudos de viabilidade para a criação de **CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO AOS IDOSOS CONTRA GOLPES POR MEIO DIGITAL**, no âmbito do município de Campo Largo.

Com uma frente educativa e preventiva, com a finalidade de orientar o público idoso quanto às maneiras adequadas para a navegação na internet e forma segura de adquirir bens, bem como ferramentas que garantam a segurança do tráfego de dados durante a navegação da internet.

Com a pandemia do coronavírus (COVID-19), o volume de transações no comércio digital, segundo levantamento da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico – ABComm, em parceria com a Neotrust, foi de 68% na comparação

438/22
24/02/2022
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

com o ano de 2019, elevando a participação do e-commerce no faturamento total do varejo, que passou de cinco por cento no final do ano de 2019, para um patamar acima de dez por cento em alguns meses do ano de 2021.

Os idosos no período de isolamento passaram a fazer uso das plataformas digitais, e por ser algo mais complexo e sem muita instrução, se tornaram alvos fáceis para os golpistas. Importante ressaltar que no último levantamento da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) o índice de tentativas de golpes financeiros contra idosos aumentou em 60% (sessenta por cento).

No art. 230 da CF/88, há a previsão de que os idosos não podem ficar desassistidos. Portanto, é dever dos entes federativos ampará-los através de políticas sociais públicas. O intuito deste requerimento é trazer instrução para que as pessoas idosas não sejam vítimas de golpistas.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolarguense, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o deferimento do presente requerimento.

Campo Largo PR, ____/____/2022.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Vereador

sargentoleandro@cmcampolargo.pr.gov.br
tel.: (41) 99649-1200